

f) Colaborar na organização de reuniões e outros eventos similares dos Serviços Municipalizados.

g) Elaborar, editar e divulgar comunicados, editais, brochuras e outra documentação e cooperar com as várias unidades orgânicas na melhoria dos processos de divulgação da atividade dos Serviços Municipalizados, tendo em vista uma adequada informação ao público.

h) Garantir o contacto com os meios de comunicação social e recolher e tratar informação com interesse para os Serviços Municipalizados.

i) Participar na elaboração e divulgação de publicações e informações municipais, internas ou externas, de carácter geral ou específico, nomeadamente no boletim interno e no boletim de Almada.

j) Assegurar a criação de materiais informativos assim como a organização de iniciativas e projetos que divulguem os Serviços Municipalizados.

k) Organizar, promover e acompanhar os eventos exteriores, tais como exposições, colóquios e outras atividades.

l) Assegurar o registo fotográfico dos principais eventos dos Serviços Municipalizados.

m) Esclarecer ou encaminhar para os serviços responsáveis os pedidos de informação apresentados pelos munícipes sobre as atividades dos Serviços Municipalizados.

n) Assegurar a organização das visitas e o acolhimento de visitantes às instalações e equipamentos dos Serviços.

#### Reclamações:

a) Garantir a gestão das reclamações apresentadas pelos munícipes, de acordo com os regulamentos internos e outra legislação em vigor.

b) Averiguar os fundamentos de queixas ou reclamações dos munícipes sobre o funcionamento dos serviços, propondo medidas destinadas a corrigir procedimentos incorretos dos direitos ou interesses legalmente protegidos.

206831227

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELETRICIDADE E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

### Aviso n.º 4159/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, foi celebrado a 11 de fevereiro de 2013, entre os Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento de Santo Tirso e Ana Cristina Azevedo de Sousa, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, área funcional de engenharia civil, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, nível 15.

O referido contrato produz efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2013.

Mais se torna público, que por deliberação do Conselho de Administração de 7 de fevereiro de 2013, o júri para avaliação do período experimental será o seguinte:

Presidente: Eng.ª Ana Maria Moreira Ferreira, Administradora Delegada.

Vogais efetivos: Dr.ª Maria de Fátima Coelho Pereira, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santo Tirso, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos; Eng.º Frederico Bento Martins Barroso Mascarenhas, técnico superior da Divisão de Saneamento Básico.

Vogais suplentes: Eng.º Guilherme Sousa Santos e Eng.ª Isabel Cristina Lourenço da Rocha, técnicos superiores da Divisão de Saneamento Básico.

6 de março de 2013. — A Administradora Delegada, *Engenheira Ana Maria Moreira Ferreira*.

306808401



## PARTE J1

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

#### Aviso n.º 4160/2013

#### Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau do Turismo de Portugal, I. P.

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, correspondente ao Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação, constante do artigo 10.º, n.º 2, alínea c) do anexo à Portaria n.º 321/2012, de 15 de outubro.

13 de março de 2013. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*, por delegação de competências.

206828336

#### Aviso n.º 4161/2013

#### Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Turismo de Portugal, I. P.

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, correspondente ao Departamento de Auditoria e Controlo de

Gestão, constante do artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do anexo à Portaria n.º 321/2012, de 15 de outubro.

13 de março de 2013. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*, por delegação de competências.

206829251

#### Aviso n.º 4162/2013

#### Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau do Turismo de Portugal, I. P.

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, correspondente ao Departamento de Planeamento e Controlo da Atividade do Jogo, constante do n.º 6.1 da deliberação n.º 1503/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de outubro de 2012.

13 de março de 2013. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*, por delegação de competências.

206828271

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

#### Aviso n.º 4163/2013

#### Procedimento Concursal para provimento de um cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau do Departamento de Assessoria Jurídica dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22